



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 59 /2025

Autor: Vereador Renato Dias Meireles

Concede a Comenda de Mérito Cultural Poeta Geraldo Alverga Cabral ao Sr. Clóvis Dias Júnior e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA DECRETA:

Art. 1º. Concede a Comenda de Mérito Cultural Poeta Geraldo Alverga Cabral ao Sr. Clóvis Dias Júnior, conhecido artisticamente como **Clóvis Júnior**, em reconhecimento à sua relevante contribuição para as artes plásticas e a cultura do município de Guarabira e do Estado da Paraíba.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa conceder o Mérito Cultural Poeta Geraldo Alverga Cabral ao Senhor Clóvis Dias Júnior (Clóvis Júnior), em virtude de sua excelência e inestimável contribuição para as artes plásticas e a cultura paraibana. Nascido em Guarabira, Clóvis Júnior é um mestre da Arte Naïf, notabilizando-se por obras que utilizam cores vibrantes para retratar a cultura, a religiosidade e as festas populares, resgatando e valorizando as raízes do Brejo paraibano. Sua formação, consolidada na UFPB sob a orientação de Hermano José, o levou a se destacar nas áreas de pintura (em tela e cerâmica), gravura e escultura. Além de seu trabalho nas artes visuais, o artista demonstrou engajamento sociocultural ao criar o bloco carnavalesco ecológico, que há mais de duas décadas une folia e conscientização sobre a preservação dos cajueiros, com o icônico boi de chifres de caju como símbolo. Ao conceder o Mérito Cultural Poeta Geraldo Alverga Cabral, prestamos um justo reconhecimento ao guarabirense que, por meio de sua arte autêntica e seu ativismo cultural, elevou o nome de Guarabira e enriqueceu o patrimônio artístico do Estado da Paraíba.

Sala das Sessões, 6 de novembro de 2025.

RENATO DIAS MEIRELES
Vereador - PSB